



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 112, de 25 de junho de 2024

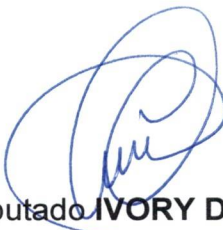
Institui o Dia Estadual do Atacadista Distribuidor,
no âmbito do Estado de Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Atacadista Distribuidor, a ser
comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de
junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.


Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício


Deputado **VILMAR OLIVEIRA**
1º Secretário


Deputada **EDUARDO FORTES**
2º Secretário substituto